



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 214/2022-GAB-PMM

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO** da Portaria de Licença sem Remuneração de nº 049/2022-GAB/PMM, do Servidor Público Municipal **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica por força desta Portaria, tornar-se **SEM EFEITO**, a Portaria de Licença sem Remuneração de nº 049/2022- GAB/PMM, do Servidor Público Municipal **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, no cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de administração, portador do RG nº 4901817- PC/PA e do CPF nº 832.952.752-20.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário, e em especial o disposto na Portaria nº 049/2022-GAB/PMM, de 11 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de novembro de 2022.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM